



LEI N.º 822/2025, de 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA UNIDADE DE SAÚDE ESF I E ESF II VALE DAS HORTÊNCIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, Sebastião Ananias Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Unidade de Saúde denominada **ESF Vale das Hortências I**, que passa a ser denominada **ESF I Vereador Dionésio Werner**.

Art. 2º Fica alterado o nome da Unidade de Saúde denominada **ESF Vale das Hortências II**, que passa a ser denominada **ESF II Vereador Dilson Vitorino da Costa**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, em 19 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.1doc.com.br/verificacao/1FF-DEB8-73FB-5E6B> e informe o código F1FF-DEB8-73FB-5E6B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F1FF-DEB8-73FB-5E6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS (CPF 831.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 16:52:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altocaparao.1doc.com.br/verificacao/F1FF-DEB8-73FB-5E6B>